

ANÁLISE DE CENÁRIOS

MATRIZ SWOT

MACRODESAFIO 1 - GARANTIA DOS DIREITOS DA CIDADANIA

AJUDA	ATRAPALHA	
Forças Pontos positivos da organização ou vantagens que o TRE-SE tem em relação a outras organizações.	Fraquezas Pontos fracos em relação a outras organizações. Para não virar um problema, devem ser avaliados antes de se definir uma iniciativa estratégica.	AMBIENTE INTERNO (PODE ser controlado)
Qualificação dos Servidores.	Atendimento presencial no interior do Estado restrito aos Municípios sede de Cartórios.	
Escola Judiciária Eleitoral atuante.	Falta de autonomia para solucionar as inadequações/falhas apontadas nas vistorias dos locais de votação, posto que funcionam em colégios estaduais, municipais e particulares.	
Ouvidoria Eleitoral atuando através de canais diversos: telefone, e-mail, formulário eletrônico e Whatsapp.	Campanhas educacionais voltadas para o eleitor/cidadão concentradas na capital e menos implementadas no interior do Estado.	
Projeto Eleitor do Futuro consolidado.	Pequeno número de servidores envolvidos no Projeto Eleitor do Futuro.	
Programa de Mesários Voluntários amplamente divulgado.	Falta de um programa de capacitação, de caráter contínuo, voltado para o Coordenador de Acessibilidade dos locais de votação da capital e do interior.	
Pesquisa de Satisfação do Cliente como ferramenta já implementada.	Adesão restrita de servidores às ações da Escola Judiciária Eleitoral	
Veículo equipado para Atendimento Biométrico Itinerante - ABI aos Eleitores.		
Inspeção periódica para vistorias dos locais de votação.		
Prestação do atendimento não presencial dos eleitores através do título-net e e-mails pelos Cartórios Eleitorais.		
Do Programa Eleições consta a figura do Coordenador de Acessibilidade em todos os locais de Votação, bem com da Central de Libras.		
Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJE que permite a judicialização de ações virtualmente.		
Núcleo de Sustentabilidade e Acessibilidade implantado.		
Comissão de Acessibilidade e Inclusão - CACIN instituída.		
Comissão de Participação Feminina - COFEM instituída.		
Comissão de Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação - CEAD instituída.		

Oportunidades	Ameaças	AMBIENTE EXTERNO (NÃO PODE ser controlado)
Forças externas que podem criar um cenário favorável para a organização.	Forças externas que podem repercutir negativamente na organização e reduzir seu desempenho. A organização deve se preparar para enfrentá-las.	
Atos normativos das instâncias superiores (CNJ e TCU).	Papel da Justiça Eleitoral confundido com o papel dos gestores políticos pela sociedade.	
Convênio/Parceria com outros órgãos Municipais, Estaduais e Federais para viabilizar não apenas a concretização das Eleições, mas diversas ações.	Falta de conhecimento da sociedade quanto às atividades desenvolvidas pela Justiça Eleitoral em anos não eleitorais.	
Empenho dos políticos em viabilizar o acesso dos eleitores à Justiça Eleitoral.		
Atuação do Ministério Público Eleitoral Estadual e Federal.		

MACRODESAFIO 2 - FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DA JUSTIÇA ELEITORAL COM A SOCIEDADE

AJUDA	ATRAPALHA	AMBIENTE INTERNO (PODE ser controlado)
Forças Pontos positivos da organização ou vantagens que o TRE-SE tem em relação a outras organizações.	Fraquezas Pontos fracos em relação a outras organizações. Para não virar um problema, devem ser avaliados antes de se definir uma iniciativa estratégica.	
Meios eletrônicos de comunicação com usuários.	Pequeno quantitativo de pesquisa de satisfação preenchida pelos usuários.	
Atendimento presencial, telefônico e eletrônico com os clientes.	Procedimentos manuais de mensuração.	
Pesquisa de satisfação.	Ausência de conhecimento dos servidores sobre as condutas que caracterizam assédio e discriminação em relação aos clientes.	
Carta de serviços.	Falta de constante atualização do procedimento padrão de atendimento mediante manual/guia consolidado.	
Ouvidoria estruturada.	Não uniformização geral em algumas rotinas de atendimento ao eleitor.	
	Legislação eleitoral defasada ou então dispersa em vários diplomas.	
Oportunidades Forças externas que podem criar um cenário favorável para a organização.	Ameaças Forças externas que podem repercutir negativamente na organização e reduzir seu desempenho. A organização deve se preparar para enfrentá-las.	AMBIENTE EXTERNO (NÃO PODE ser controlado)
Desenvolvimento de imagem institucional positiva junto à sociedade.	Propagação da desinformação, podendo vir a macular a imagem institucional junto à sociedade.	
Determinações do CNJ e órgãos externos de controle	Baixo nível socioeducacional de alguns eleitores.	
Surgimento de novas tecnologias que potencializam as ações da Justiça Eleitoral.		
Expansão da utilização de mídias sociais para comunicação com a sociedade.		

MACRODESAFIO 3 - AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

AJUDA	ATRAPALHA	
Forças Pontos positivos da organização ou vantagens que o TRE-SE tem em relação a outras organizações.	Fraquezas Pontos fracos em relação a outras organizações. Para não virar um problema, devem ser avaliados antes de se definir uma iniciativa estratégica.	AMBIENTE INTERNO (PODE ser controlado)
Legislação com prazos curtos.	Falta de uniformidade na padronização dos atos processuais/procedimentos.	
Infraestrutura predial, mobiliária e de equipamentos.	Deficiência quanto a gerar relatórios específicos para gerenciar prazos e estatísticas.	
Formação e qualificação dos servidores	Quantidade reduzida de mão de obra especializada.	
Solução célere dos processos judiciais.	Servidores requisitados por tempo determinado.	
Credibilidade da Justiça Eleitoral.	Ausência de quadros próprios de magistrados, promotores e oficiais de justiça.	
Processo Judicial Eletrônico.	Deficiência na codificação da legislação eleitoral.	
Ferramentas Eletrônicas no cumprimento de atos processuais.	Constantes mudanças na legislação e na jurisprudência.	
Realização de audiências e sessões de julgamento por meio de videoconferência.	Baixa efetividade na execução de sanções eleitorais.	
Balcão Virtual.	Procedimento moroso e complexo nas prestações de contas.	
Comprometimento dos servidores.		
Oportunidades Forças externas que podem criar um cenário favorável para a organização.	Ameaças Forças externas que podem repercutir negativamente na organização e reduzir seu desempenho. A organização deve se preparar para enfrentá-las.	AMBIENTE EXTERNO (NÃO PODE ser controlado)
Metas do CNJ.	Pouca organização dos partidos políticos.	
Colaboração dos órgãos externos.	Aumento da demanda processual.	
Implementação do sistema Atena.	Crise sanitária causada pela pandemia do COVID-19.	

MACRODESAFIO 4 - ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS

AJUDA	ATRAPALHA	
Forças Pontos positivos da organização ou vantagens que o TRE-SE tem em relação a outras organizações.	Fraquezas Pontos fracos em relação a outras organizações. Para não virar um problema, devem ser avaliados antes de se definir uma iniciativa estratégica.	AMBIENTE INTERNO (PODE ser controlado)
Sistemas eleitorais (p. ex. Sanções).	Procedimento moroso e complexo nas prestações de contas.	
Virtualização e tramitação eletrônica de processos.	Número reduzido de servidores que atuam na análise das prestações de contas.	
Atuação dos Magistrados e da Corregedoria	Necessidade de capacitação dos servidores quanto à tramitação dos processos criminais.	
Formação, qualificação e comprometimento dos servidores.		
Infraestrutura física (móvel, imóvel e eletrônica).		
Realização de audiências e sessões de julgamento por meio de videoconferência.		
Ferramentas eletrônicas no cumprimento de atos processuais.		
Oportunidades Forças externas que podem criar um cenário favorável para a organização.	Ameaças Forças externas que podem repercutir negativamente na organização e reduzir seu desempenho. A organização deve se preparar para enfrentá-las.	AMBIENTE EXTERNO (NÃO PODE ser controlado)
Metas do CNJ.	Crise sanitária do COVID-19.	
Colaboração de Órgãos externos de controle.		
Cobrança da sociedade.		
Legislação específica (p.ex. Lei da ficha limpa).		
Resolução 23.604/19 do TSE.		
Outros sistemas (PARDAL – SEEU – PJE e Calculadora de Prescrição do CNJ).		
Prazo de cinco anos para o julgamento das Prestações de Contas.		

MACRODESAFIO 5 - CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE PRECEDENTES OBRIGATÓRIOS

AJUDA	ATRAPALHA	
Forças Pontos positivos da organização ou vantagens que o TRE-SE tem em relação a outras organizações.	Fraquezas Pontos fracos em relação a outras organizações. Para não virar um problema, devem ser avaliados antes de se definir uma iniciativa estratégica.	AMBIENTE INTERNO (PODE ser controlado)
Julgadores e assessores comprometidos com a coerência dos julgados do Tribunal.	Caráter temporário da investidura dos membros do Tribunal, com a renovação dos mandatos a cada biênio, o que pode gerar instabilidade na jurisprudência prejudicando a segurança jurídica.	
Existência de seção específica de jurisprudência e legislação na estrutura do Tribunal.	Não está arraigado na cultura deste Órgão o julgamento por meios de mecanismos que criem precedentes obrigatórios.	
Estabilidade razoável da assessoria dos juízes-membros do TRE/SE.	É possível vislumbrar a inviabilidade da criação de Incidentes de Assunção de Competência neste TRE/SE, uma vez que os julgamentos no segundo grau são de competência do Pleno, não havendo órgão fracionário (pressuposto para a instauração do IAC conforme art. 947, 1º e 2º do CPC).	
	É possível vislumbrar pouca incidência de questões repetitivas nos termos do artigo 976 do Código de Processo Civil que possam gerar IRDR.	
Oportunidades Forças externas que podem criar um cenário favorável para a organização.	Ameaças Forças externas que podem repercutir negativamente na organização e reduzir seu desempenho. A organização deve se preparar para enfrentá-las.	AMBIENTE EXTERNO (NÃO PODE ser controlado)
Cobranças e iniciativas do CNJ e do TSE.	Alterações legislativas.	
Cobranças e expectativas da população por uma justiça mais célere e por maior segurança jurídica.	Alterações e mudanças de entendimentos por parte dos outros tribunais brasileiros.	
Preservação da boa imagem institucional junto à sociedade.	Visão ainda incipiente sobre a necessidade de os tribunais observarem a força da jurisprudência.	

MACRODESAFIO 6 - PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE

AJUDA	ATRAPALHA	
Forças	Fraquezas	AMBIENTE INTERNO (PODE ser controlado)
Pontos positivos da organização ou vantagens que o TRE-SE tem em relação a outras organizações.	Pontos fracos em relação a outras organizações. Para não virar um problema, devem ser avaliados antes de se definir uma iniciativa estratégica.	
PLS implementado e com governança estruturada (CG-PLS, NSA, grupos temáticos).	Coleta manual de dados que gera riscos e inconsistências e dificulta a análise gerencial.	
Implantação do Núcleo de Sustentabilidade e Acessibilidade.	Coleta seletiva restrita à sede.	
Modelo de coleta seletiva implantado em Aracaju e termos de cooperação com as cooperativas de catadores.	Resistência de alguns servidores em participar da coleta seletiva.	
	Ações insuficientes de sensibilização.	
	Controles insuficientes da qualidade dos dados.	
Oportunidades	Ameaças	AMBIENTE EXTERNO (NÃO PODE ser controlado)
Forças externas que podem criar um cenário favorável para a organização.	Forças externas que podem repercutir negativamente na organização e reduzir seu desempenho. A organização deve se preparar para enfrentá-las.	
Pacto pela Implementação dos ODS da Agenda 2030 no Poder Judiciário.	Limitação de recursos orçamentários	
Prioridade orçamentária do TSE para recursos com retorno socioambiental, a exemplo de energia solar.	Mercado de reciclagem incipiente no Estado, com poucas associações de catadores de produtos recicláveis e com apenas uma única empresa recicladora, a qual recicla apenas o papel.	
Resolução CNJ 201/2015 e atualizações - que trata da política de sustentabilidade do Poder Judiciário com a implementação do Plano de Logística Sustentável como instrumento de gestão administrativa		
Resolução CNJ 347/2020 – dispõe sobre a Política de Governança das Contratações Públicas		
Balanço Socioambiental do CNJ		

MACRODESAFIO 7 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

AJUDA	ATRAPALHA	
Forças Pontos positivos da organização ou vantagens que o TRE-SE tem em relação a outras organizações.	Fraquezas Pontos fracos em relação a outras organizações. Para não virar um problema, devem ser avaliados antes de se definir uma iniciativa estratégica.	AMBIENTE INTERNO (PODE ser controlado)
Pessoal qualificado.	Quantidade restrita de servidores.	
Credibilidade e reconhecimento público.	Pouca possibilidade de reestruturação organizacional (impossibilidade de criação de unidades).	
Utilização de recursos tecnológicos avançados.	Grande quantidade de demandas externas (CNJ, TCU e TSE) que devem ser atendidas pelas unidades do Tribunal.	
Ambiente favorável ao desempenho das atividades.		
Existência de normas relacionadas à governança.		
Transparência dos processos internos.		
Oportunidades Forças externas que podem criar um cenário favorável para a organização.	Ameaças Forças externas que podem repercutir negativamente na organização e reduzir seu desempenho. A organização deve se preparar para enfrentá-las.	AMBIENTE EXTERNO (NÃO PODE ser controlado)
Digitalização de serviços ao eleitor.	Possível diminuição na credibilidade por problemas pontuais relacionados às eleições (demora nos resultados, problema com sistemas e equipamentos).	
Possibilidade de substituição da urna eletrônica por outro processo mais simples e barato de votação.	Dificuldade em repor urnas eletrônicas.	
	Aumento do eleitorado sem a garantia de aumento das seções eleitorais ou locais de votação.	
	Previsão legislativa para impressão de votos, posto que poderá acarretar em aumento de procedimentos.	

MACRODESAFIO 8 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS

AJUDA	ATRAPALHA	
<p>Forças Pontos positivos da organização ou vantagens que o TRE-SE tem em relação a outras organizações.</p>	<p>Fraquezas Pontos fracos em relação a outras organizações. Para não virar um problema, devem ser avaliados antes de se definir uma iniciativa estratégica.</p>	AMBIENTE INTERNO (PODE ser controlado)
Ambiente de trabalho.	Política de Gestão de Pessoas em estágio inicial de desenvolvimento.	
Investimentos em capacitação.	Cultura de planejamento em estágio inicial de aceitação.	
Comprometimento dos servidores.		
Estrutura física.		
Capacidade intelectual/competência.		
<p>Oportunidades Forças externas que podem criar um cenário favorável para a organização.</p>	<p>Ameaças Forças externas que podem repercutir negativamente na organização e reduzir seu desempenho. A organização deve se preparar para enfrentá-las.</p>	AMBIENTE EXTERNO (NÃO PODE ser controlado)
Mapeamento de processos.	Restrição orçamentária.	
Dimensionamento da força de trabalho.	Descontinuidade de projetos/ações, decorrente de ações externas.	
Implantação de sistemas/tecnologia.	Volume de demandas externas (CNJ, TCU, TSE).	
Plano de sucessão.	Falta de gerenciamento pelo TSE na uniformização e padronização de questões relativas à gestão de pessoas.	

MACRODESAFIO 9 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

AJUDA	ATRAPALHA	
Forças Pontos positivos da organização ou vantagens que o TRE-SE tem em relação a outras organizações.	Fraquezas Pontos fracos em relação a outras organizações. Para não virar um problema, devem ser avaliados antes de se definir uma iniciativa estratégica.	AMBIENTE INTERNO (PODE ser controlado)
Disponibilidade orçamentária satisfatória.	Dificuldade de lotação de servidores nas áreas de governança de aquisição e gestão orçamentária e financeira.	
Transparência pública.	Escassez de pregoeiros.	
Plano Anual de Contratações.	Ausência do mapeamento do processo de contratação.	
Monitoramento da execução orçamentária.	Dificuldades no planejamento da contratação, por conta de variáveis externas.	
Comitê Orçamentário.		
Oportunidades Forças externas que podem criar um cenário favorável para a organização.	Ameaças Forças externas que podem repercutir negativamente na organização e reduzir seu desempenho. A organização deve se preparar para enfrentá-las.	AMBIENTE EXTERNO (NÃO PODE ser controlado)
Metas do CNJ.	Contingenciamento do orçamento.	
Governança do TCU.	Elevado déficit fiscal.	
Boas práticas da Administração Pública.	Falha do fornecedor na execução contratual.	

MACRODESAFIO 10 - FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS

AJUDA	ATRAPALHA	
Forças Pontos positivos da organização ou vantagens que o TRE-SE tem em relação a outras organizações.	Fraquezas Pontos fracos em relação a outras organizações. Para não virar um problema, devem ser avaliados antes de se definir uma iniciativa estratégica.	AMBIENTE INTERNO (PODE ser controlado)
Busca constante por atualização profissional.	Tamanho reduzido das equipes.	
Comprometimento das equipes na solução dos problemas.	Demanda por soluções de TIC superior à capacidade de entrega.	
Comitês Estratégico e Tático atuantes.	Gestão por Competências em estágio inicial.	
Predisposição natural das equipes para adoção dos padrões e modelos de melhores práticas de mercado.	Processo de contratação de bens e serviços de TIC complexo e moroso.	
Apoio da alta administração.	Insuficiente percentual do orçamento destinado à inovação tecnológica.	
Oportunidades Forças externas que podem criar um cenário favorável para a organização.	Ameaças Forças externas que podem repercutir negativamente na organização e reduzir seu desempenho. A organização deve se preparar para enfrentá-las.	AMBIENTE EXTERNO (NÃO PODE ser controlado)
Reconhecimento de que a TI desempenha papel fundamental no alcance dos objetivos institucionais.	Cobrança excessiva dos órgãos de controle, privilegiando, muitas vezes, os formalismos e procedimentos redundantes, em detrimento dos resultados.	
Adoção dos protocolos previstos na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), fortalecendo a imagem do Tribunal junto à sociedade.	A pandemia do novo coronavírus.	
Popularização da mentalidade e dos métodos ágeis, trazendo os clientes para o centro das decisões e fomentando a colaboração e a autonomia das equipes.	Aumento da cotação do dólar, com reflexo direto nos custos dos bens e serviços de TIC.	
Instituição de Núcleos de Desenvolvimento Colaborativo com o propósito de desenvolver e sustentar soluções de TIC no âmbito da Justiça Eleitoral.	Restrição orçamentária decorrente da queda da arrecadação.	
Surgimento de novas tecnologias, a exemplo da Internet das Coisas (IoT), Computação em Nuvem, Inteligência Artificial (IA), Automação Robótica de Processos (RPA) e 5G.	Turbulências políticas.	

MAPA ESTRATÉGICO

Compreende a representação gráfica da Estratégia Organizacional

Instruções:

1. A partir do Mapa da Estratégia Nacional do Poder Judiciário exposto abaixo, cada Equipe deve refletir sobre os elementos **MISSÃO**, **VISÃO** e **VALORES** para a Justiça Eleitoral e preencher a tabela seguinte "ELEMENTOS PARA O MAPA ESTRATÉGICO DO TRE-SE".
2. Esses elementos serão avaliados e consolidados em uma etapa posterior, mas poderão servir, agora, para embasar a produção dos demais conteúdos que também fazem parte da Estratégia, como a Matriz de Metas e Indicadores e a Matriz de Iniciativas Estratégicas.
3. O Plano Estratégico TRE-SE Ciclo 2015-2020 pode servir como modelo.
4. Os Macrodesafios constantes da Estratégia Nacional serão inseridos no Plano Estratégico do TRE-SE, conforme orienta a Resolução CNJ 325/2020.
5. Contudo, outros Macrodesafios poderão ser sugeridos, devendo a Equipe apresentar, com relação aos mesmos, as suas Descrições e, no momento oportuno, as Matrizes de Metas, de Indicadores e de Iniciativas Estratégicas.
6. Os novos Macrodesafios serão avaliados pelo Comitê Gestor da Estratégia e pela COPEG em reunião específica.

Mapa estratégico do Poder Judiciário 2021-2026



Parte I

ELEMENTOS PARA O MAPA ESTRATÉGICO DO TRE-SE

Sugestão dos Grupos Temáticos

MISSÃO	
<i>É a declaração sobre qual o propósito fundamental da organização, a finalidade de sua existência, o motivo pelo qual foi criada. A missão define a identidade da organização e não costuma mudar ao longo do tempo.</i>	
Macrodesafio 1: Garantia dos Direitos da Cidadania	Garantir a legitimidade do processo eleitoral.
Macrodesafio 2: Fortalecimento da Relação Institucional do Poder Judiciário com a Sociedade	Garantir a legitimidade do processo eleitoral e a efetiva prestação jurisdicional, a fim de fortalecer a democracia.
Macrodesafio 5: Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios	Garantir a legitimidade do processo eleitoral.
Macrodesafio 6: Promoção da Sustentabilidade	Garantir a legitimidade do processo eleitoral
Macrodesafio 7: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	Garantir a legitimidade do processo eleitoral.
Macrodesafio 8: Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	Promover ações que favoreçam o desenvolvimento das competências profissionais, a saúde e o bem-estar dos servidores, alinhadas aos objetivos institucionais
Macrodesafio 10: Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados	Prestar serviços eleitorais de excelência à sociedade sergipana, com ênfase na agilidade, transparência e segurança do processo eleitoral.
VISÃO	
<i>Representa onde a organização deseja chegar, o que quer alcançar. Diferente da missão, a visão é criada para um período de tempo pré-determinado, portanto, pode mudar ao longo do tempo, de acordo com o momento que a organização se encontra.</i>	
Macrodesafio 1: Garantia dos Direitos da Cidadania	Ser órgão de excelência reconhecido pela credibilidade e eficiência do processo eleitoral e na prestação jurisdicional.
Macrodesafio 2: Fortalecimento da Relação Institucional do Poder Judiciário com a Sociedade	Ser reconhecido como órgão de excelência pela credibilidade e qualidade na gestão do processo eleitoral e na prestação jurisdicional.
Macrodesafio 5: Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios	Consolidar a credibilidade da Justiça Eleitoral, especialmente quanto à efetividade, transparência e segurança.
Macrodesafio 6: Promoção da Sustentabilidade	Ser referência pela confiança e valor agregado aos serviços que entrega à sociedade.
Macrodesafio 7: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	Consolidar a credibilidade da Justiça Eleitoral, especialmente quanto à efetividade, transparência e segurança.

Macrodesafio 8: Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	Ser reconhecida no âmbito organizacional como unidade promotora do desenvolvimento integral e bem-estar dos servidores
Macrodesafio 10: Garantia dos Direitos da Cidadania	Ser referência na prestação de serviços eleitorais, amparada por tecnologias inovadoras e fundamentada em práticas de governança judiciária.
VALORES	
<i>São princípios ou crenças que servem de guia ou critério para os comportamentos, atitudes e decisões de todos os colaboradores no cumprimento da missão da organização e na direção da sua visão.</i>	
Macrodesafio 1: Garantia dos Direitos da Cidadania	Acessibilidade, celeridade, eficiência, ética, inovação, responsabilidade social, sustentabilidade e transparência.
Macrodesafio 2: Fortalecimento da Relação Institucional do Poder Judiciário com a Sociedade	<p>Transparência: garantia do acesso a informações, ações e decisões institucionais.</p> <p>Confiabilidade: atuação com eficiência e eficácia, de acordo com as atribuições normativas.</p> <p>Coerência: alinhamento entre discurso e prática.</p> <p>Comprometimento: atuação com dedicação, empenho e envolvimento em suas atividades.</p> <p>Respeito: reconhecimento e aceitação das diferenças entre as pessoas.</p> <p>Inovação: estímulo à criatividade e à busca de soluções diferenciadas.</p> <p>Flexibilidade: atitude de abertura permanente para compreender a necessidade de mudanças, adotando medidas para promovê-las.</p> <p>Integração: compartilhamento de experiências, conhecimentos e ações que conduzam à formação de equipes orientadas para resultados comuns.</p> <p>Reconhecimento: adoção de práticas de estímulo e valorização das contribuições individuais e de grupos que conduzam ao cumprimento da missão deste TRE.</p> <p>Ética: atuação sob os princípios da honestidade, lealdade e dignidade.</p>
Macrodesafio 5: Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios	Acessibilidade, agilidade, credibilidade, eficiência, ética, imparcialidade, inovação, integridade, segurança jurídica, sustentabilidade, transparência e responsabilização.

Macrodesafio 6: Promoção da Sustentabilidade	Acessibilidade – Agilidade – Eficiência – Ética - Imparcialidade – Inovação – Integridade – Segurança Jurídica – Sustentabilidade – Transparência – Responsabilização
Macrodesafio 7: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	Ética, coerência, transparência, Imparcialidade, comprometimento, inovação, humanização, responsabilidade social e ambiental, acessibilidade e celeridade.
Macrodesafio 8: Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	Ética – Transparência – Humanização – Comprometimento – Espírito de Equipe – Equidade
Macrodesafio 10: Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados	Acessibilidade, agilidade, credibilidade, eficiência, ética, imparcialidade, inovação, integridade, segurança jurídica, sustentabilidade, transparência e responsabilização, comprometimento.
SUGESTÃO DE NOVOS MACRODESAFIOS (SE OCORRER)	
<p>TÍTULO: Não houve</p> <p>DESCRIÇÃO:</p>	

Parte II

CONSOLIDAÇÃO DOS ELEMENTOS PARA O MAPA ESTRATÉGICO DO TRE-SE

Disposição Final do Mapa Estratégico

MISSÃO

É a declaração sobre qual o propósito fundamental da organização, a finalidade de sua existência, o motivo pelo qual foi criada. A missão define a identidade da organização e não costuma mudar ao longo do tempo.

Garantir a legitimidade do processo eleitoral.

VISÃO

Representa onde a organização deseja chegar, o que quer alcançar. Diferente da missão, a visão é criada para um período de tempo pré-determinado, portanto, pode mudar ao longo do tempo, de acordo com o momento que a organização se encontra.

Ser reconhecido pela excelência, credibilidade, eficiência e transparência na prestação dos serviços eleitorais.

VALORES

São princípios ou crenças que servem de guia ou critério para os comportamentos, atitudes e decisões de todos os colaboradores no cumprimento da missão da organização e na direção da sua visão.

- Ética
- Acessibilidade
- Eficiência
- Transparência
- Imparcialidade
- Comprometimento sócio-ambiental
- Coerência
- Celeridade
- Humanização
- Inovação

SUGESTÃO DE NOVOS MACRODESAFIOS (SE OCORRER)

TÍTULO: Não houve

DESCRIÇÃO:

MATRIZ DE INDICADORES E METAS INVIÁVEIS DE ADOÇÃO

MATRIZ DE INDICADORES E METAS – INDICADORES INVIÁVEIS DE IMPLEMENTAÇÃO NO ÂMBITO DO TRE-SE

* Após análise dos grupos temáticos, os indicadores abaixo, constantes da matriz de indicadores proposta pelo CNJ, foram considerados inviáveis de adoção no âmbito da Justiça Eleitoral de Sergipe.

INDICADOR 1: Índice de Prescrição (Macrodesafio 4: Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais)	
Tipo	Capacidade
O que mede	A razão entre o total de julgamentos por prescrição em relação ao total de julgamentos de processos relativos a corrupção e a ilícitos eleitorais.
Para que medir	Acompanhar e agilizar a tramitação dos processos relativos a corrupção e a ilícitos eleitorais.
Quem mede	Secretaria Judiciária e Corregedoria Regional Eleitoral
Quando medir	Anualmente
Onde medir	PJE
Como medir	Percentual resultante da razão direta entre Processos relativos a corrupção e ilícitos eleitorais que receberam movimentos 11879, 11878 e 1045 e o total de processos que receberam movimentos de julgamento 193
Meta	OBSERVAÇÃO: A Secretaria Judiciária se posicionou informando não se ter, nem no histórico dos julgamentos do Regional e nem no dos Juízos de 1º Grau, registro de casos de prescrição que importem sequer em relevância institucional. Apesar de a referida unidade reconhecer a importância nacional do indicador em questão, firmou-se o entendimento de que sua medição, nos casos em tramitação na Justiça Eleitoral deste Estado, perde seu significado por completo, pois os índices, para serem reais, deveriam restar estabelecidos em 0% (zero por cento), demandando um considerável esforço da equipe para levantamento de dados estatísticos cujos resultados já seriam conhecidos antes mesmo do início da medição

INDICADOR 1: Índice de Prescrição
(Macrodesafio 4: Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais)

Percentuais:

2021	2022	2023	2024	2025	2026
0%	0%	0%	0%	0%	0%

INDICADOR 2: Tempo de Tramitação dos Processos Administrativos Disciplinares
(Macrodesafio 4: Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais)

Tipo	Produtividade					
O que mede	Percentual de processos administrativos disciplinares baixados em relação ao acervo de processos administrativos disciplinares no Tribunal.					
Para que medir	Para avaliar o percentual de Processos Administrativos Disciplinares baixados em relação ao acervo de Processos Administrativos Disciplinares do Tribunal					
Quem mede	Corregedoria Regional Eleitoral					
Quando medir	Anualmente					
Onde medir	PJE					
Como medir	$\text{Índice de PADs baixados} = \frac{\text{PADs baixados}}{(\text{PADs pendentes} + \text{PADs novos})}$					
Meta	<p>OBSERVAÇÃO: Em relação ao indicador “Tempo de Tramitação dos Processos Administrativos Disciplinares”, a Corregedoria Regional Eleitoral se manifestou no sentido da inviabilidade de adoção em razão da inexistência de PAD em tramitação atualmente, assim como da inexistência de abertura de processos dessa natureza nos últimos 3 anos, razão pela qual, da mesma forma que o indicador anterior, demandaria um considerável esforço da equipe para levantamento de dados estatísticos cujos resultados já seriam conhecidos antes mesmo do início da medição</p>					
	Percentuais:					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026

INDICADOR 3: Tempo médio entre afetação/admissão e a publicação do acórdão de mérito nos Incidentes de Assunção de Competência (IAC)
(Macrodesafio 5: Consolidação do sistema de Precedentes Obrigatórios)

Tipo	Produtividade					
O que mede	Indica o tempo decorrido entre a afetação/admissão e a publicação do acórdão de mérito nos Incidentes de Assunção de Competência (IACs), em relação ao total de IACs com acórdãos publicados no ano.					
Para que medir	Aferir a agilidade nos julgamentos que formam precedentes obrigatórios decorrentes do IAC do próprio tribunal.					
Quem mede	Assessoria dos Membros e Seção de Legislação e Jurisprudência e/ou comissões.					
Quando medir	Anualmente					
Onde medir	Banco Nacional de Dados de Demandas Repetitivas e Precedentes Obrigatórios (BNPR).					
Como medir	$TpSentIAC = \frac{\sum_{i=1}^{SentIAC} (DtAcordaoIAC_i - DtAdmisIAC_i)}{SentIAC}$ <ul style="list-style-type: none"> ▶ DtAcordaoIAC – Data de publicação do acórdão no Incidente de Assunção de Competência (IAC); ▶ DtAdmisIAC – Data da afetação/admissão do Incidente de Assunção de Competência (IAC); ▶ SentIAC – Total de Incidentes de Assunção de Competência (IAC) com acórdãos publicados no ano. 					
Meta	<p>OBSERVAÇÃO 1 : Considerando a inexistência de mecanismo de formação de precedentes obrigatórios no TRE/SE, ainda não é possível definir metas para o indicador.</p> <p>OBSERVAÇÃO 2 : É possível vislumbrar a inviabilidade de criação de Incidentes de Assunção de Competência neste TRE/SE, uma vez que os julgamentos no segundo grau são de competência do plenário, não havendo órgão fracionário (pressuposto para a instauração do IAC conforme art. 947, 1º e 2º do CPC).</p>					
	Percentuais:					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026

**INDICADOR 4: Índice de Dotações para Despesas Obrigatórias
(Macrodesafio 9: Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira)**

Tipo	Capacidade					
O que mede	Mede o percentual de comprometimento dos recursos aprovados na lei orçamentária com as despesas obrigatórias, revelando, por consequência, as restantes disponibilidades para as despesas sobre as quais a administração tem discricionariedade na utilização					
Para que medir	Apurar despesas obrigatórias são as que se destinam ao pagamento de despesas resultantes de determinações constitucionais ou legais.					
Quem mede	Conselho Nacional de Justiça					
Quando medir	Anualmente					
Onde medir	SIAFI					
Como medir	$IDob = \frac{Dob}{Din} * 100$ <p>Onde: Dob: Dotação inicial na Lei Orçamentária Anual para despesas obrigatórias; e Din: Dotação inicial aprovada na Lei Orçamentária Anual.</p>					
Meta	Observação: Optou-se pela não adoção do indicador que trata das despesas obrigatórias (pessoal), tendo em vista que a gestão é feita pela setorial orçamentária (TSE).					
	Percentuais:					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	-	-	-	-	-	-

INDICADOR 5: Percentual de Casos Eletrônicos sobre o Acervo Total (Macrodesafio 10: Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados)

Tipo	<p>OBSERVAÇÃO: Os indicadores estatísticos devem servir para medir, avaliar e estimular o grupo a encontrar soluções para que o problema detectado seja enfrentado, de forma a resolvê-lo. Ou buscamos a diminuição do percentual (tendendo a 0%) ou buscamos o seu aumento, (atingindo o 100%). O indicador Percentual de Casos Eletrônicos Sobre o Acervo Total encaixa-se no segundo caso, onde se busca que 100% dos feitos pendentes tramitem de forma eletrônica. Na Justiça Eleitoral de Sergipe, até 31 de março, todos os feitos devem ser digitalizados e migrados para o PJe – Portaria Conjunta TRE/SE 19/2020 – e, de outra forma, o total de processos físicos passará a ser 0 (zero). Assim, já a partir de abril, o citado indicador terá, como resultado, sempre 1, pois o total de casos pendentes eletrônicos será, sempre, igual ao total de casos pendentes. Não havendo o que ser tratado, não há o que ser medido, avaliado ou trabalhado, pois o TRE Sergipe já atingiu a meta traçada pelo CNJ, que é definitiva.</p>					
O que mede						
Para que medir						
Quem mede						
Quando medir						
Onde medir						
Como medir						
Meta	Descrição:					
	Percentuais:					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026

MATRIZ DE INDICADORES E METAS

MATRIZ DE INDICADORES E METAS

INDICADOR 1: Índice de acesso à Justiça (Macrodesafio 1: Garantia dos Direitos da Cidadania)						
Tipo	Capacidade					
O que mede	O acesso à justiça, pensado a partir de três variáveis: Cidadania, População e Judiciário					
Para que medir	Para avaliar o percentual de pessoas com acesso aos serviços ofertados pelo TRE/SE					
Quem mede	Conselho Nacional de Justiça					
Quando medir	Anualmente					
Onde medir	Justiça em Números/CNJ.					
Como medir	De acordo com a metodologia definida pelo CNJ, extraída da média dos índices de Cidadania, População e Judiciário					
Meta	Descrição: Como é um indicador novo proposto pelo CNJ, não haverá definição de meta até que se construa um parâmetro no primeiro ano					
	Percentuais:					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
-	-	-	-	-	-	

**INDICADOR 2: Pesquisa de Avaliação do TRE-SE
(Macrodesafio 2: Fortalecimento da Relação Institucional do Poder Judiciário com a Sociedade)**

Tipo	Qualidade					
O que mede	A satisfação do cliente quanto aos serviços prestados pela Justiça Eleitoral					
Para que medir	Para garantir que o serviço está sendo prestado de forma adequado					
Quem mede	Comitê Gestor de Cartas de Serviço					
Quando medir	Anualmente					
Onde medir	Nos pontos de atendimento ao público (SJD, Zonas e Postos de Atendimento) e disponibilizados no site do TRE					
Como medir	$(RBO/TR) \times 100$ <p>Sendo: RBO é o número de respostas auferidas nas categorias "bom" e "ótimo" e TR é o total de respostas</p>					
Meta	Descrição: Manter percentual igual ou superior a 85% de respostas à pesquisa de satisfação dos clientes com conceito "bom" e "ótimo" até 2026					
	Percentuais:					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
>= 85%	>= 85%	>= 85%	>= 85%	>= 85%	>= 85%	

**INDICADOR 3: Índice de Transparência
(Macrodesafio 2: Fortalecimento da Relação Institucional do Poder Judiciário com a Sociedade)**

Tipo	Qualidade					
O que mede	O índice de transparência do TRE/SE, com base no ranking da transparência do Conselho Nacional de Justiça					
Para que medir	Para avaliar e evoluir o estágio de transparência					
Quem mede	Conselho Nacional de Justiça/Diretoria-Geral					
Quando medir	Anualmente					
Onde medir	Questionário aplicado pelo CNJ					
Como medir	Utilizando os parâmetros definidos pelo CNJ anualmente					
Meta	Descrição: Manter um percentual igual ou superior a 95%					
	Percentuais:					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	>= 95%	>= 95%	>= 95%	>= 95%	>= 95%	>= 95%

**INDICADOR 4: Taxa de Congestionamento das Execuções Fiscais
(Macrodesafio 3: Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional)**

Tipo	Capacidade					
O que mede	Mede o percentual de casos de execução fiscal que permaneceram pendentes de solução ao final do período-base					
Para que medir	Para melhor gerenciar e reduzir a Taxa de Congestionamento das Execuções Fiscais (TCExtFisc), apontadas como um dos principais responsáveis pela morosidade judicial					
Quem mede	Secretaria Judiciária e Corregedoria Regional Eleitoral					
Quando medir	Anualmente					
Onde medir	Processo Judicial Eletrônico (Pje)					
Como medir	$TCExtFisc = \frac{CPExtFisc1}{CPExtFisc1 + T BaixExtFisc1}$ <p>CPExtFisc1 – Casos pendentes de Execução Fiscal no 1º grau; e T BaixExtFisc1 – Total de Processos Baixados de Execução Fiscal no 1º Grau.</p>					
Meta	Descrição: Reduzir em 20% a Taxa de Congestionamento das Execuções Fiscais (TCExtFisc), no período de 2021 a 2026					
	Percentuais:					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
<= 92%	<= 88%	<= 84%	<= 80%	<= 76%	<= 72%	

INDICADOR 5: Taxa de Congestionamento Líquida, exceto Execuções Fiscais (Macrodesafio 3: Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional)						
Tipo	Capacidade					
O que mede	Mede o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceram em tramitação sem solução definitiva, excetuados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais					
Para que medir	Visa a combater a demora na entrega da prestação jurisdicional, de modo a garanti-la em tempo razoável, proporcionando à sociedade uma menor Taxa de Congestionamento Líquida (TCL)					
Quem mede	Secretaria Judiciária e Corregedoria Regional Eleitoral					
Quando medir	Anualmente					
Onde medir	Processo Judicial Eletrônico (Pje)					
Como medir	$TCL = \frac{Cp - CpExtFisc1 - SusNFisc}{T Baix - T BaixExtFisc1 + Cp - CpExtFisc1 - SusNFisc}$ <p>Cp – Total de casos pendentes; CpExtFisc1 – Casos Pendentes de Execução Fiscal no 1º grau; SusNFisc – Total de processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório, exceto os processos de Execução Fiscal; T Baix – Total de processos baixados; e T BaixExtFisc1 – Total de Processos Baixados de Execução Fiscal no 1º Grau</p>					
Meta	Descrição: Reduzir em 20% a Taxa de Congestionamento Líquido (TCL), no período de 2021 a 2026					
	Percentuais:					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	<= 67%	<= 63%	<= 59%	<= 55%	<= 51%	<= 47%

**INDICADOR 6: Índice de Atendimento à Demanda
(Macrodesafio 3: Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional)**

Tipo	Capacidade					
O que mede	Mede a capacidade do Poder Judiciário em dar vazão em, pelo menos, o mesmo número de processos ingressados no período, situação em que o indicador atinge o valor igual ou superior a 100%					
Para que medir	Destina-se a impedir o aumento e até diminuir as taxas de congestionamento de processos					
Quem mede	Secretaria Judiciária e Corregedoria Regional Eleitoral					
Quando medir	Anualmente					
Onde medir	Processo Judicial Eletrônico (Pje)					
Como medir	IAD = Tbaix / Cn Tbaix – Total de Baixados; e Cn – Casos Novos					
Meta	Descrição: Atingir o percentual de 105% do Índice de Atendimento à Demanda no período de 2021 a 2026					
	Percentuais:					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	>= 100%	>= 101%	>= 102%	>= 103%	>= 104%	>= 105%

INDICADOR 7: Tempo de Tramitação dos Processos Pendentes, considerando as Fases dentro do Judiciário (Macrodesafio 3: Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional)

Tipo	Produtividade
O que mede	Mede o tempo de duração dos casos pendentes, decorrido entre a data da autuação/recebimento até o último dia do ano-base, descontados os tempos processuais em que os processos permaneceram fora do Poder Judiciário
Para que medir	Verificar a razoabilidade do tempo em que os processos pendentes permanecem à espera da atuação do Poder Judiciário, com o objetivo de diminuí-lo
Quem mede	Secretaria Judiciária e Corregedoria Regional Eleitoral
Quando medir	Anualmente
Onde medir	Processo Judicial Eletrônico (PJe)
Como medir	<p>O Tempo de Tramitação dos Processos Pendentes é o resultado da quantidade de dias entre a autuação/recebimento dos processos pendentes até 19 de dezembro, descontados o número de dias em que tramitaram fora da Justiça Eleitoral.</p> <p>Fórmula de Cálculo:</p> $Tp = (DiasJud \times 100) / DiasTram$ <p>Sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - DiasJud = DiasTram - DiasForaJud - Tp - percentual do tempo de tramitação dos processos pendentes, considerando as fases dentro do Judiciário; - DiasJud - Dias de tramitação dos processos pendentes, considerando as fases dentro do Judiciário; - DiasTram - número de dias de tramitação dos processos pendentes no ano-base; e - DiasForaJud - número de dias em que, no ano-base, os processos pendentes tramitaram fora da Justiça Eleitoral.

INDICADOR 7: Tempo de Tramitação dos Processos Pendentes, considerando as Fases dentro do Judiciário (Macrodesafio 3: Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional)

Meta	Descrição: Reduzir em 10% o tempo de tramitação dos processos pendentes, considerando as fases dentro da Justiça Eleitoral					
	Percentuais:					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	<= 90%	<= 88%	<= 86%	<= 84%	<= 82%	<= 80%

INDICADOR 8: Tempo Médio dos Processos Pendentes de Improbidade, Corrupção e Crimes Eleitorais
(Macrodesafio 4: Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais)

Tipo	Produtividade					
O que mede	O tempo de duração dos casos pendentes, decorrido entre a data da autuação/recebimento até o último dia do ano-base, dos processos de corrupção e de ilícitos eleitorais pendentes					
Para que medir	Acompanhar e agilizar o tempo de tramitação dos processos relativos a corrupção e a ilícitos eleitorais					
Quem mede	Secretaria Judiciária e Corregedoria Regional Eleitoral					
Quando medir	Anualmente					
Onde medir	Processo Judicial Eletrônico (PJe)					
Como medir	$TpCpICE = \frac{\sum_{i=1}^{CpICE} (DtRef - Data\ Autuação/Recebimento_i)}{CpICE}$ <p>CpICE – total de casos pendentes nos processos de corrupção, improbidade administrativa e de ilícitos eleitorais pendentes; DtRef – data base de cálculo; e Data Autuação/Recebimento – data do início dos processos de corrupção, improbidade administrativa e de ilícitos eleitorais.</p>					
Meta	Descrição: Diminuir o tempo de tramitação dos processos relativos a corrupção e a ilícitos eleitorais, visando ao encerramento da tramitação nas instâncias ordinárias em aproximadamente 01 (um) ano da data da autuação					
	Percentuais:					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	1,5	1,4	1,3	1,25	1,2	1,15

INDICADOR 9: Índice de julgamento de Prestação de contas com verba do fundo partidário
(Macrodesafio 4: Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais)

Tipo	Capacidade					
O que mede	A celeridade no julgamento das prestações de contas de diretórios de partidos políticos que receberam verbas de fundo partidário					
Para que medir	Para a proteção da coisa pública e preservação da probidade administrativa, inclusive com a recomposição tempestiva do erário					
Quem mede	Secretaria Judiciária e Corregedoria Regional Eleitoral					
Quando medir	Anualmente					
Onde medir	Processo Judicial Eletrônico (PJe)					
Como medir	Percentual resultante da razão direta entre Processos de Prestação de Contas anual (PC-PP), que tenham, no objeto, o assunto "Fundo Partidário", que receberam movimentos de julgamento, e a média aritmética dos processos, de igual natureza, distribuídos nos últimos dois anos					
Meta	Descrição: Julgar, em 2021, 50% a mais de processos de prestação de contas anual (PC-PP), que tenham no objeto o assunto "Fundo Partidário", aumentando-se este índice em 10% anualmente até o final do ciclo					
	Percentuais:					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
>= 150%	>= 160%	>= 170%	>= 180%	>= 190%	>= 200%	

INDICADOR 10: Tempo médio entre o trânsito em julgado/ou sentença de mérito do precedente e a sentença de aplicação da tese (Macrodesafio 5: Consolidação do sistema de Precedentes Obrigatórios)

Tipo	Produtividade					
O que mede	Indica o tempo decorrido entre o trânsito em julgado/sentença de mérito de um precedente e o julgamento dos respectivos processos suspensos, em relação ao total de processos que estavam sobrestados e foram julgados após julgamento do precedente					
Para que medir	Aferir a agilidade na aplicação de precedentes obrigatórios do próprio tribunal					
Quem mede	Assessoria dos Membros, Seção de Legislação e Jurisprudência e/ou comissões					
Quando medir	Anualmente					
Onde medir	Banco Nacional de Dados de Demandas Repetitivas e Precedentes Obrigatórios (BNPR)					
Como medir	$TpSentSobr = \frac{\sum_{i=1}^{SentSobr} (DtTransJulgSobr_i - DtSentPrec_i)}{SentSobr}$ <p>DtTransJulgSobr – Data de trânsito em julgado do processo sobrestado; DtSentPrec – Data da sentença de mérito do precedente; e SentSobr – Total de processos julgados que estavam sobrestados por determinado precedente já julgado.</p>					
Meta	Descrição: Considerando a inexistência de mecanismo de formação de precedentes obrigatórios no TRE/SE, ainda não se faz possível definir metas para indicador					
	Percentuais:					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
-	-	-	-	-	-	

INDICADOR 11: Tempo médio entre afetação/admissão e a publicação do acórdão de mérito nos Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) (Macrodesafio 5: Consolidação do sistema de Precedentes Obrigatórios)						
Tipo	Produtividade					
O que mede	Indica o tempo decorrido entre a afetação/admissão e publicação do acórdão de mérito nos Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDRs), em relação ao total de IRDRs com acórdãos publicados no ano					
Para que medir	Aferir a agilidade nos julgamentos que formam precedentes obrigatórios decorrentes do IRDR do próprio tribunal					
Quem mede	Assessoria dos Membros e Seção de Legislação e Jurisprudência e/ou comissões					
Quando medir	Anualmente					
Onde medir	Banco Nacional de Dados de Demandas Repetitivas e Precedentes Obrigatórios (BNPR)					
Como medir	$TpSentIRDR = \frac{\sum_{i=1}^{SentIRDR} (DtAcordaoIRDR_i - DtAdmisIRDR_i)}{SentIRDR}$ <p>DtAcordaoIRDR – Data de publicação do acórdão no Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR); DtAdmisIRDR – Data da afetação/admissão do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR); SentIRDR – Total de Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) com acórdãos publicados no ano.</p>					
Meta	Descrição: Considerando a inexistência de mecanismo de formação de precedentes obrigatórios no TRE/SE, ainda não se faz possível definir metas para o indicador					
	Percentuais:					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
-	-	-	-	-	-	

**INDICADOR 12: Índice de Desempenho de Sustentabilidade
(Macrodesafio 6: Promoção da Sustentabilidade)**

Tipo	Capacidade					
O que mede	Desempenho do TRE-SE na implantação de práticas de sustentabilidade na execução de seus serviços					
Para que medir	Avaliar, em uma única dimensão, o resultado combinado de vários indicadores distintos calculados com base nos dados da Resolução CNJ 201/2015					
Quem mede	Conselho Nacional de Justiça					
Quando medir	Anualmente					
Onde medir	PLS-JUD					
Como medir	De acordo com metodologia definida pelo CNJ, descrita no Balanço Socioambiental do Poder Judiciário					
Meta	Descrição: Aumentar progressivamente o desempenho do TRE-SE no Balanço Socioambiental do Poder Judiciário, em relação a anos eleitorais e não eleitorais imediatamente anteriores					
	Percentuais:					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	>= 2019	>= 2018	>= 2021	>= 2022	>= 2023	>= 2024

INDICADOR 13: Índice de Desempenho dos Órgãos no Prêmio CNJ de Qualidade nos Eixos "Governança" e "Qualidade da Informação" (Macrodesafio 7: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária)

Tipo	Capacidade					
O que mede	O percentual de desempenho dos eixos "Governança" e "Dados e Tecnologia" em relação à pontuação máxima possível estabelecida pelo CNJ					
Para que medir	Verificar a porcentagem de desempenho dos eixos "Governança" e "Dados e Tecnologia" em relação à pontuação máxima possível estabelecida pelo CNJ					
Quem mede	COPEG/SEGEP					
Quando medir	Anualmente					
Onde medir	Nos eixos de avaliação da qualidade do Prêmio do CNJ					
Como medir	Prêmio gov-dados = (Soma da pontuação alcançada nos eixos "Governança" e "Dados e Tecnologia" / Soma da pontuação máxima nos eixos "Governança" e "Dados e Tecnologia) * 100					
Meta	Descrição: Atingir o máximo de desempenho dos eixos de Governança e Dados de Tecnologia em relação às pontuações máximas definidas pelo CNJ para esses eixos de avaliação					
	Percentuais:					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	>= 80%	>= 85%	>= 87%	>= 90%	>= 95%	>= 100%

**INDICADOR 14: Índice de Absenteísmo – doença
(Macrodesafio 8: Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas)**

Tipo	Qualidade					
O que mede	Mede o percentual de ausências de servidores (requisitados ou não) ao trabalho por motivo de doença própria					
Para que medir	Subsidiar o planejamento de ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde do servidor, bem como identificar possíveis agravos à saúde relacionados ao trabalho que acontecem dentro da instituição.					
Quem mede	SGP/COASA/SEASA					
Quando medir	Anualmente					
Onde medir	Através do Sistema de SGRH – Módulo Licenças Médicas					
Como medir	Quantidade de ausências por motivo de saúde (própria ou de familiar) de servidores, dividido pela (quantidade de dias no ano, multiplicado pelo total de servidores efetivos no final do período), multiplicado por 100					
Meta	Descrição: Diminuir o índice de absenteísmo					
	Percentuais:					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	2,94%	2,84%	2,74%	2,64%	2,54%	2,44%

INDICADOR 15: Percentual da Força de Trabalho Total Participante de Ações de Qualidade de Vida no Trabalho (Macrodesafio 8: Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas)						
Tipo	Qualidade					
O que mede	Quantitativamente: Mede o percentual de participação efetiva de magistrados e servidores em projetos e ações voltados para a prevenção de doenças e promoção de saúde, Qualitativamente: Mede o aumento do bem-estar biopsicossocial e qualidade de vida no ambiente de trabalho					
Para que medir	Constituir as bases para uma política de saúde integral de natureza preventiva, identificando, diminuindo ou removendo indicadores críticos que geram sofrimento, adoecimento e mal-estar nos contextos de trabalho. Minimizar os efeitos adversos do ambiente de trabalho, e fortalecer as políticas de reconhecimento, comunicação interpessoal e transparência					
Quem mede	SGP/COASA/SEASA					
Quando medir	Anualmente					
Onde medir	Em todos os projetos e ações voltados para o bem-estar e qualidade de vida de magistrados e servidores. PLS-Jud					
Como medir	Quantitativo: Percentual do número de magistrados e servidores participantes do projeto ou ação sobre o total de magistrados e servidores Qualitativo: Melhoria do clima organizacional					
Metas	Descrição: Aumentar a participação em ações de qualidade de vida					
	Percentuais:					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
>= 30%	>= 31%	>= 32%	>= 33%	>= 34%	>= 35%	

**INDICADOR 16: Índice de Capacitação de Servidores
(Macrodesafio 8: Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas)**

Tipo	Capacidade					
O que mede	Quantidade de servidores que participaram de ações de capacitação, na modalidade presencial ou a distância, em diversos temas, promovidas pelo Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe					
Para que medir	Para avaliar a quantidade de servidores que foram capacitados e a serem capacitados no ano em curso					
Quem mede	SGP/CODES/SEDEC					
Quando medir	Semestralmente					
Onde medir	Relatório final de execução do Plano Anual de Capacitação/Sistema de SGRH – Relatório quadro de vagas					
Como medir	$\text{IcapS} = \frac{\text{Total de capacitados}}{\text{Total de servidores}} \times 100$ <p>IcapS - Índice de capacitação de servidores</p>					
Meta	Descrição: Aumentar a participação dos servidores nas ações de capacitação					
	Percentuais:					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
>= 80 %	>= 85 %	>= 85 %	>= 90 %	>= 90 %	>= A95 %	

**INDICADOR 17: Índice de Execução do Limite de Pagamento
(Macrodesafio 9: Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira)**

Tipo	Capacidade					
O que mede	O percentual de execução do limite de pagamento					
Para que medir	Avaliar o grau de acerto no planejamento das contratações					
Quem mede	Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças					
Quando medir	Anualmente					
Onde medir	SIAFI					
Como medir	$IELP = \frac{VP}{LP} * 100$ <p>Onde: VP: Valor pago; e LP: Limite de pagamento</p>					
Meta	Observação: Aumentar o percentual de acertos do planejamento de contratações.					
	Percentuais:					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
>= 88%	>= 88,2%	>= 88,4%	>= 88,6%	>= 88,8%	>= 90%	

**INDICADOR 18: Índice de Execução das Dotações para Despesas Discricionárias
(Macrodesafio 9: Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira)**

Tipo	Capacidade					
O que mede	Execução das despesas discricionárias, indicando o grau de aproveitamento das dotações aprovadas no orçamento.					
Para que medir	O grau de acerto da administração nas priorizações feitas por ocasião da elaboração da proposta orçamentária.					
Quem mede	Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças					
Quando medir	Anualmente					
Onde medir	SIAFI					
Como medir	$IEDD = \frac{EDD}{DD} * 100$ <p>Onde:</p> <p>EDD: Montante empenhado de dotações para despesas discricionárias; e DD: Dotação atualizada para despesas discricionárias.</p>					
Meta	Descrição: Aumentar a porcentagem de acertos nas priorizações da proposta orçamentária					
	Percentuais:					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
>= 93%	>= 93,2%	>= 93,4%	>= 93,6%	>= 93,8%	>= 94%	

**INDICADOR 19: Índice de Execução das Dotações para Projetos
(Macrodesafio 9: Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira)**

Tipo	Capacidade					
O que mede	O grau de aproveitamento das dotações para despesas discricionárias, aprovadas no orçamento e em créditos adicionais, classificadas como projetos/investimentos					
Para que medir	Avaliar a capacidade da Administração de executar seus projetos/investimentos					
Quem mede	Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças (COFIC/SEPOR)					
Quando medir	Anualmente					
Onde medir	SIAFI					
Como medir	$IEP = \frac{EDP}{DP} * 100$ <p>Onde:</p> <p>EDP: Montante empenhado de dotações para projetos/investimentos; e DP: Dotação atualizada para despesas com projetos/investimentos.</p>					
Meta	Descrição: Aumentar a execução das dotações para Projetos					
	Percentuais:					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
90%	92%	94%	96%	97%	98%	

INDICADOR 20: IgovTIC-JUD (Macrodesafio 10: Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados)						
Tipo	Qualidade					
O que mede	O nível de maturidade do TRE-SE no cumprimento das Diretrizes Estratégicas de Nivelamento especificadas na Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação (ENTIC-JUD)					
Para que medir	Acompanhar a evolução dos viabilizadores da Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do Poder Judiciário					
Quem mede	Secretaria de Tecnologia da Informação (STI)					
Quando medir	Anualmente					
Onde medir	https://www.cnj.jus.br/tecnologia-da-informacao-e-comunicacao/painel-do-igovtic-jud-do-poder-judiciario/					
Como medir	Consultar o resultado obtido pelo TRE-SE no levantamento anual promovido pelo CNJ					
Meta	Descrição: Aumentar o percentual em 1% da nota obtida no IgovTIC-JUD até o ano de 2023. Obter o percentual de 98% ou maior a partir de 2023					
	Percentuais:					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	>= 96%	>= 97%	>= 98%	>= 98%	>= 98%	>= 98%

MATRIZ DE INICIATIVAS

MACRODESAFIO 1 - GARANTIA DOS DIREITOS DA CIDADANIA

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Nº	NOME	PRINCIPAIS AÇÕES	ORÇAMENTO ESTIMADO
1	Ampliar projetos de promoção dos direitos de cidadania	<ul style="list-style-type: none">- Projeto Eleitor do Futuro ser aprimorado e estendido aos Municípios do Interior do Estado através das Zonas- Promover palestras e eventos acerca de temas relacionados ao Direito Eleitoral em geral	
2	Aperfeiçoar os mecanismos de mensuração e monitoramento de satisfação do público externo	<ul style="list-style-type: none">- Pesquisa de Satisfação do Cliente ser um instrumento cada vez mais eficaz através da maciça conscientização dos servidores acerca da importância da aplicação- Aprimorar o relacionamento com o cliente-cidadão referente à solicitação de informações, apresentação de sugestões, reclamações, denúncias relativas à prestação de serviços- Formulários eletrônicos com maior visibilidade no sítio eletrônico do TRE	
3	Acessibilidade dos locais de votação	<ul style="list-style-type: none">- Manutenção das inspeções periódicas aos locais de votação	

Nº	NOME/TIPO	PRINCIPAIS AÇÕES	ORÇAMENTO ESTIMADO
4	Acessibilidade ao voto	<ul style="list-style-type: none"> - Estimular os Cartórios Eleitorais a utilizarem o veículo da ABI - Viabilizar o Cadastro de Coordenador de Acessibilidade a fim de receber previamente esclarecimentos e orientações para serem aplicadas no dia do pleito - Ampla divulgação do programa Mesário Voluntário - Incentivar a Participação feminina e de LGBTQIA+ na política. -Promover campanhas de sensibilização sobre assédio moral e sexual - Promover campanhas sobre formas de discriminação contra mulheres no ambiente de trabalho - Realizar campanhas informativas acerca das questões de diversidade de gênero 	

MACRODESAFIO 2 - FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DA JUSTIÇA ELEITORAL COM A SOCIEDADE

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Nº	NOME	PRINCIPAIS AÇÕES	ORÇAMENTO ESTIMADO
1	Busca ativa da pesquisa de satisfação	Criar mecanismos de ampliação da pesquisa de satisfação	
2	Viabilizar meios para automatizar o sistema de transparência	Criar/aperfeiçoar sistemas eletrônicos de alimentação das informações	
3	Campanha de conscientização de combate à discriminação e ao assédio	Divulgação de informações, através de meios eletrônicos e murais físicos, visando ao esclarecimento	
4	Atualização de forma consolidada dos procedimentos de atendimento	Atualizar de forma clara e uniforme procedimentos de atendimento ao eleitor e interessados em geral no site do TRE/SE	
5	Fomento à comunicação eletrônica com o eleitor	Aperfeiçoar sistemas eletrônicos de comunicação com o eleitor	
6	Programa Eleições	Criação, desenvolvimento e monitoramento dos projetos que compõem o Programa Eleições	

MACRODESAFIO 3 - AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Nº	NOME	PRINCIPAIS AÇÕES	ORÇAMENTO ESTIMADO
1	Acompanhamento da tramitação processual	<p>- Implantação do sistema ATENA, com ambiente gráfico para acompanhar a evolução de alguns indicadores do Justiça em Números (Processos paralisados há mais de 100 dias, Taxa de congestionamento, Índice de atendimento à demanda), duas Metas Nacionais (meta 1 e 2)</p> <p>- Construção de painel de Gestão das Unidades Judiciárias, com a disposição de indicadores de Taxa de Congestionamento, Índice de Atendimento à demanda, Meta 1 e Meta 2, além dos processos paralisados há mais de X dias</p>	

2	Padronização das rotinas cartorárias	<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar fluxograma contendo as rotinas cartorárias das principais classes processuais de cada matéria (competência), indicando o caminho processual desde o despacho inicial até a conclusão para julgamento - criar um banco de modelos de expedientes, padronizados e parametrizados dentro do sistema PJE - Criar um meio de suporte efetivo aos servidores com dúvidas, por telefone e por escrito, por canais céleres e não burocráticos (Whatsapp) - Consolidar Provimentos e Instruções Normativas emanados pela Corregedoria Regional Eleitoral de Sergipe - Aprimorar e padronizar os procedimentos nos processos de Prestação de Contas e de Execução Fiscal 	
---	--------------------------------------	---	--

MACRODESAFIO 4 - ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Nº	NOME	PRINCIPAIS AÇÕES	ORÇAMENTO ESTIMADO
1	Acompanhamento da tramitação dos processos de prestação de contas	<ul style="list-style-type: none"> - Identificar os processos de prestação de contas de partidos que receberam verba de fundo partidário - Solicitar à STI a extração e remessa à SJD, quinzenalmente, de relatórios referentes aos andamentos processuais - Remeter aos juízes-membros e aos Juízos Eleitorais relatórios para acompanhamento dos processos de prestação de contas pendentes de julgamento 	
2	Otimizar a tramitação processual para evitar Prescrição nos processos de prestação de contas com verbas do fundo partidário	<ul style="list-style-type: none"> - Identificar e priorizar os processos de prestação de contas com tempo de tramitação superior a 03 (três) anos 	
3	Acompanhamento da tramitação dos processos referentes a corrupção e a ilícitos eleitorais	<ul style="list-style-type: none"> - Solicitar à STI a extração e remessa à SJD, quinzenalmente, de relatórios referentes aos andamentos processuais - Remeter aos juízes-membros e aos Juízos Eleitorais relatórios para acompanhamento dos processos referentes a corrupção e a ilícitos eleitorais pendentes de julgamento 	
4	Painel para acompanhamento e medição do tempo médio	Elaboração de painel para acompanhamento e medição do tempo médio de tramitação processual em cada unidade judiciária	

Nº	NOME	PRINCIPAIS AÇÕES	ORÇAMENTO ESTIMADO
5	Programa de Integridade	<ul style="list-style-type: none"> - Definição das instâncias de integridade - Identificação dos riscos de integridade e das medidas para tratamento dos mesmos • - Estratégias de comunicação e de capacitação do programa de integridade • - Definição dos mecanismos para monitoramento do programa 	

MACRODESAFIO 5 - CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE PRECEDENTES OBRIGATÓRIOS

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Nº	NOME	PRINCIPAIS AÇÕES	ORÇAMENTO ESTIMADO
1	Implantação de mecanismos de criação de precedentes obrigatórios no TRE-SE	<ul style="list-style-type: none">- Criação de uma comissão- Estudo sobre o tema - Análise da viabilidade e formas para iniciar a formação de precedentes obrigatórios no Tribunal (IAC e/ou IRDR) - Criar sugestões de ações para implantar os julgamentos de formação e aplicação de precedentes obrigatórios (IAC e/ou IRDR) - Sugestão de eventuais atualizações normativas no âmbito do Tribunal - Fomentar a aplicação de mecanismos de formação de precedentes obrigatórios do próprio Tribunal junto aos magistrados e assessores/servidores do TRE-SE e a aplicação de tais precedentes nos julgados - Conscientizar os envolvidos sobre a necessidade de observância dos precedentes obrigatórios de todo o sistema, incluindo não apenas os do próprio TRE-SE que sejam criados, mas também os dos Tribunais Superiores, a fim de cumprir a prestação jurisdicional uniforme, igualitária, célere, econômica e que garanta a segurança jurídica aos jurisdicionados	

		<ul style="list-style-type: none"> - Criar sistema(s) ou meio (s) para divulgar os precedentes obrigatórios do Tribunal - Criar mecanismo para facilitar a indicação de possíveis causas/temas objetos de afetação para formação de precedentes 	
2	Criação de Enunciados de Súmulas do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	<ul style="list-style-type: none"> - Fomentar a criação de enunciados de súmulas do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe - Análise e estudo de possíveis enunciados de súmulas do Tribunal - Implementar o processo de edição de enunciados de súmulas já existente no Regimento Interno do TRE-SE 	

MACRODESAFIO 6 - PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Nº	NOME	PRINCIPAIS AÇÕES	ORÇAMENTO ESTIMADO
1	Plano de Logística Sustentável (PLS)	Planos de ação elaborados anualmente de acordo com as Diretrizes do PLS e que contribuam para o alcance das metas anuais estabelecidas.	Para 2022 R\$ 20.000,00 (para aquisição de balança e/ou coletores para ampliação da coleta seletiva)
2	BI Sustentável	<ul style="list-style-type: none">- Identificação de dados do PLS que podem ser extraídos automaticamente de sistemas- Mapeamento do processo de medição dos indicadores do PLS- Capacitação da equipe em ferramenta de Business Intelligence (BI), a exemplo do Power BI- Elaboração de painéis digitais para os indicadores de sustentabilidade- Divulgação dos painéis entre as unidades interessadas para análise e tomadas de decisão	-

Nº	NOME	PRINCIPAIS AÇÕES	ORÇAMENTO ESTIMADO
3	Modelos alternativos de transporte	<ul style="list-style-type: none"> - Pesquisa e estudo de modelos alternativos para transporte de servidores e materiais - Projeto piloto de contratação de transporte por aplicativo - Avaliação do resultado e impacto na redução de custos administrativos e financeiros - Deliberação acerca da ampliação do modelo e conseqüente redução da frota do TRE e de todos os contratos administrativos que envolvem transportes (seguro, manutenção, motorista, combustível) 	
4	Agenda 2030 no TRE	<p>Planos de ação elaborados anualmente para alcance da Meta 9</p> <ul style="list-style-type: none"> - Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário <p>A Meta define ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030</p>	
5	Implantação de Energia Solar na sede do TRE	<ul style="list-style-type: none"> - Incluir demanda na Proposta Orçamentária - Executar o projeto de implantação 	R\$ 3.500.000,00
6	Laboratório de Compras compartilhadas	<ul style="list-style-type: none"> - Selecionar itens que seriam mais indicados para adoção de modelo de compras compartilhadas, de início, material de expediente - Identificar possíveis Órgãos parceiros (TRT,MP, JE) - Realizar um projeto piloto - Avaliar o processo. 	

MACRODESAFIO 7 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Nº	NOME	PRINCIPAIS AÇÕES	ORÇAMENTO ESTIMADO
1	Implementação da gestão e preservação documental eletrônica	Implantação de procedimentos de gestão documental em consonância com as normas orientativas, notadamente a observância das normas de funcionamento do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (Proname) e de seus instrumentos, consoante RES. CNJ 324/2020; estruturação do arquivo judiciário e capacitação de pessoal e demais atores envolvidos com o processo de gestão documental; aquisição de ferramentas tecnológicas necessárias ao processo de organização, classificação e catalogação; contratação de serviços de digitalização do acervo documental da Sede do TRE-SE; criação do Repositório Digital Confiável (RDC-Arq) e treinamento dos servidores da STI e COGIN para o uso dos sistemas de gerenciamento do repositório digital (Archivematica) e sistema de acesso via web (ICA – ATOM)	R\$ 120.000,00 para todo o período.

Nº	NOME	PRINCIPAIS AÇÕES	ORÇAMENTO ESTIMADO
2	Implementação da Gestão de Riscos nas unidades do TRE-SE	Levantamento de dados, seleção das unidades, construção de cronograma, coleta de dados, inclusão de processos de gestão de risco nos manuais de processo de trabalho.	
3	Aprimoramento do modelo de governança	Manutenção do processo de governança e implementação de processos mais eficientes quando necessários	
4	Plano de Comunicação da Estratégia	Fórum Estratégico e divulgação da estratégia no site do TRE-SE	R\$ 120.000,00 para todo o período.
5	Atualização do Regimento Interno	Acompanhamento da legislação e sugestão de alterações quando necessárias	
6	Captação de Dados para o Justiça em Números	Coleta de dados gerados pelas unidades para encaminhamento ao CNJ	
7	Monitoramento da Estratégica	Realização de Reuniões de Análise da Estratégia com utilização de dados estatísticos	
8	Modelagem do Processo de Estratégia Organizacional	Produção de manuais de processo de trabalho para as unidades do TRE-SE	
9	Manutenção e aperfeiçoamento da Política de relacionamento com a mídia	Divulgação de informações sobre atividades do TRE-SE	
10	Implementação do Comitê de Gestão de Crise	Produzir documentação/regulamentação, compor o comitê, realizar reuniões de monitoramento	
11	Instituição de parcerias com órgãos e ONGs visando a ações no sentido de promover eficácia no atingimento dos ODSs.	Selecionar objetivos e órgãos/organizações, produzir documentação, implementar ações específicas	R\$ 10.000,00 para todo o período.

MACRODESAFIO 8 – APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Nº	NOME	PRINCIPAIS AÇÕES	ORÇAMENTO ESTIMADO
1	Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas	-Revisar os objetivos estratégicos, os indicadores, as iniciativas estratégicas e as metas, visando adequá-las ao novo ciclo 2021-2026 1. 2. -Minutar Resolução para aprovação do Tribunal	-
2	Implantação do Modelo de Monitoramento da Estratégia de Gestão de Pessoas	-Definir modelos de formulários -Elaborar Plano Diretor -Elaborar Planos de Projetos e Ações -Definir logística de acompanhamento da estratégia de Gestão de Pessoas	-

MACRODESAFIO 9 – APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Nº	NOME	PRINCIPAIS AÇÕES	ORÇAMENTO ESTIMADO
1	Governança em Aquisições	Mapeamento do processo de contratação visando a normatização do planejamento das aquisições no âmbito do TRE-SE.	-
2	Implantação da ferramenta BI na gestão orçamentária e financeira.	A implantação da ferramenta BI dependerá da otimização da força de trabalho da Secretaria de Tecnologia da Informação, notadamente das unidades da COSIS – Coordenadoria de Sistemas, a fim de que sejam definidas a estratégia e o cronograma de execução.	-

MACRODESAFIO 10 - FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Nº	NOME	PRINCIPAIS AÇÕES	ORÇAMENTO ESTIMADO
1	PDTIC	Iniciativas constantes do Plano de Ação do PDTIC do ano respectivo	Orçamento aprovado de TIC do ano respectivo
2	Plano de Dados Abertos	<p>-Criação de comitê e/ou comissão para a condução de projetos relacionados ao Plano de Dados Abertos, em consonância com a Portaria TSE 93/2021</p> <p>-Criação, desenvolvimento e monitoramento dos projetos que irão compor o Plano de Dados Abertos, no âmbito do TRE-SE</p>	-